



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI Nº 2243 DE 14 DE Agosto DE 1989

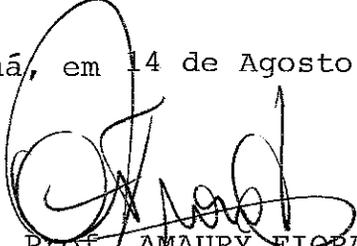
Revoga a Lei nº 1975, de
12 de junho de 1.985.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá, aprovou e ele promulga a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1975, de 12 de junho de 1985, que dispõe sobre concessão de licença para instalação de novas farmácias, drogeries e similares do Município de Mauá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

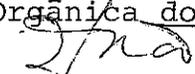
Prefeitura Municipal de Mauá, em 14 de Agosto de 1.989


PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrada no Departamento da Secretaria Executiva, afixada no quadro de editais e publicada na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

Mpn/